

**DECRETO Nº 3.023,
de 17 de dezembro de 2004.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO O
TENENTE CORONEL DA RESERVA REMUNERADA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FLÔRES, DIGNÍSSIMO
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DA SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

JOSÉ LIMA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso
Município do **Tenente Coronel da Reserva Remunerada, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
FLÔRES**, Digníssimo Assessor Especial da Secretaria da Justiça e da Segurança do
Estado do Rio Grande do Sul, nos atos que oficializa a instalação do Comando Regional
de Polícia Ostensiva Missões – CRPO/MISSÕES, momento em que também ocorre a
Alteração do Designativo do 27º Batalhão de Polícia Militar, para 7º Regimento de Polícia
Montada, e a sua respectiva passagem de Comando;

CONSIDERANDO o desejo da Administração
Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre Santo-
angelense pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, durante sua brilhante
carreira profissional, destacando-se na “Capital das Missões” na defesa dos interesses
públicos, e apoio aos legítimos pleitos de seus conterrâneos,

D E C R E T A:

Art. 1º- É considerado **“HÓSPEDE OFICIAL”** do Município de Santo Ângelo, no
dia 17 de dezembro de 2004, o **Tenente Coronel da Reserva Remunerada JORGE
LUIZ DE OLIVEIRA FLÔRES**, Digníssimo Assessor Especial da Secretaria da Justiça e
da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO
PREFEITO**, em 17 de dezembro de 2004.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.